

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DE PREFEITO
CNPJ. 03.503.638/0001-33

LEI COMPLEMENTAR Nº 592/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Fixa o subsídio dos Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo Municipal atualizado de acordo com o índice divulgado pelo Governo Federal - INPC, referente ao período correspondente aos 12 (doze) meses antecedentes, de acordo com o art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 462 - de 03 de julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor *HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES*, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei complementar:

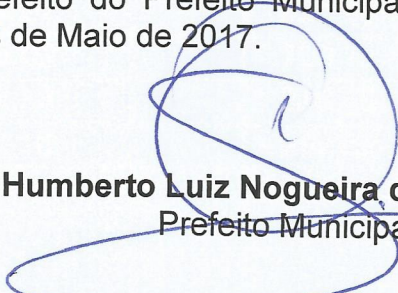
Art. 1º - Os subsídios dos Profissionais da Educação Básica (Apoio Administrativo Educacional), ficam, a partir do mês de janeiro de 2017, fixados de acordo com os anexos VIII, XIX, X, e XI desta lei complementar, acrescidos de percentual correspondente a 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), de acordo com art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 462, de 03 de julho de 2012.

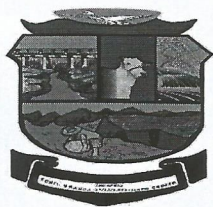
Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação da presente lei complementar ocorrerá à conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Serão considerados os artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens da Lei Municipal Nº 345/2006, de 27 de dezembro de 2006 e suas edições complementares.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso aos 17 dias do mês de Maio de 2017.


Humberto Luiz Nogueira de Menezes
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DE PREFEITO
CNPJ. 03.503.638/0001-33

ANEXO VIII

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA) E VIGILÂNCIA) – NÃO PROFISSIONALIZADO					
Classe /Nível	Coeficiente	A	B	C	Tempo de Serviço
		1	1,2178	1,23	
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Graduação ou bacharelado	
1	1,000	937,82	1.142,08	1.153,52	
2	1,040	975,33	1.187,76	1.199,66	3 anos
3	1,085	1.017,53	1.239,15	1.251,57	6 anos
4	1,135	1.064,43	1.296,26	1.309,24	9 anos
5	1,190	1.116,01	1.359,07	1.372,69	12 anos
6	1,250	1.172,28	1.427,60	1.441,90	15 anos
7	1,320	1.237,92	1.507,54	1.522,64	18 anos
8	1,410	1.322,33	1.610,33	1.626,46	21 anos
9	1,500	1.406,73	1.713,12	1.730,28	24 anos
10	1,530	1.434,86	1.747,38	1.764,88	27 anos

ANEXO XIX

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA) E VIGILÂNCIA) PROFISSIONALIZADO					
Classe /Nível	Coeficiente	A	B	C	Tempo de Serviço
		1	1,2178	1,23	
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Graduação ou bacharelado	
1	1,000	1.075,45	1.309,68	1.322,80	
2	1,040	1.118,47	1.362,07	1.375,72	3 anos
3	1,085	1.166,86	1.421,01	1.435,24	6 anos
4	1,135	1.220,64	1.486,49	1.501,38	9 anos
5	1,190	1.279,79	1.558,52	1.574,14	12 anos
6	1,250	1.344,31	1.637,10	1.653,50	15 anos
7	1,320	1.419,59	1.728,78	1.746,10	18 anos
8	1,410	1.516,38	1.846,65	1.865,15	21 anos
9	1,500	1.613,18	1.964,52	1.984,21	24 anos
10	1,530	1.645,44	2.003,82	2.023,89	27 anos



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DE PREFEITO
CNPJ. 03.503.638/0001-33

ANEXO X

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR – NÃO PROFISSIONALIZADO					
Classe /Nível	Coeficiente	A	B	C	Tempo de Serviço
		1	1,2178	1,23	
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Graduação ou bacharelado	
1	1,000	1.043,52	1.270,80	1.283,53	
2	1,040	1.085,26	1.321,63	1.334,87	3 anos
3	1,085	1.132,22	1.378,82	1.392,63	6 anos
4	1,135	1.184,40	1.442,36	1.456,81	9 anos
5	1,190	1.241,79	1.512,25	1.527,40	12 anos
6	1,250	1.304,40	1.588,50	1.604,41	15 anos
7	1,320	1.377,45	1.677,45	1.694,26	18 anos
8	1,410	1.471,36	1.791,83	1.809,78	21 anos
9	1,500	1.565,28	1.906,20	1.925,29	24 anos
10	1,530	1.596,59	1.944,32	1.963,80	27 anos

ANEXO XI

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR PROFISSIONALIZADO					
Classe /Nível	Coeficiente	A	B	C	Tempo de Serviço
		1	1,2178	1,23	
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Graduação ou bacharelado	
1	1,000	1.200,18	1.461,58	1.476,22	
2	1,040	1.248,19	1.520,04	1.535,27	3 anos
3	1,085	1.302,20	1.585,81	1.601,70	6 anos
4	1,135	1.362,20	1.658,89	1.675,51	9 anos
5	1,190	1.428,21	1.739,28	1.756,70	12 anos
6	1,250	1.500,23	1.826,97	1.845,28	15 anos
7	1,320	1.584,24	1.929,28	1.948,61	18 anos
8	1,410	1.692,25	2.060,83	2.081,47	21 anos
9	1,500	1.800,27	2.192,37	2.214,33	24 anos
10	1,530	1.836,28	2.236,22	2.258,62	27 anos